



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

072

DECRETO Nº 5.455, DE 26 DE março DE 1986

Denomina RUA CLÁUDIO ANTONIO MARCONDES a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA CLÁUDIO ANTONIO MARCONDES a atual Rua "6" do loteamento "Parque São Luiz", no Bairro do Areão, com início na Rua José Vicente de Barros e término na Avenida Ivan da Silva Cunha.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CLÁUDIO ANTONIO MARCONDES
(antiga Rua "6")
Oficial de Justiça"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.


ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

570

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 1986.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO

Em 04/02/1986 no. 16.02 horas

SOD N.º 0066/86 A. Fis. 19

OFICIAL - LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 11 / 86

SÚMULA: Voto de pesar pelo falecimento do sr. CLÁUDIO ANTONIO MARCONDES.

C.M. 13 FEV 1986

URGÊNCIA: Deflui do Requerimento.

Senhor Presidente

APROVADO


 (Presidente)


 (Secretário)

Vítima de lastimável desastre ocorrido na cidade de Ubatuba, dia 01 do corrente, veio a falecer o sr. Cláudio Antonio Marcondes.

De tradicional e estimada família, era casado com a sra. Nadea Almeida Marcondes, com quem formou um casal feliz, de compreensão e respeito mútuo, deixando os filhos: Lafayette, Ana Lúcia, Mauro, Cláudio e Ana Sílvia, todos cidadãos - prestantes que foram as verdadeiras razões de sua vida repleta de felicidade e harmonia.

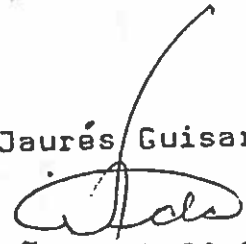
Taubateano de nascimento, Cláudio Antonio Marcondes viveu intensamente a sua cidade, participando de seus eventos sociais, culturais, religiosos e esportivos, dedicado que era aos esportes, aos Cursilhos de Cristandade e clubes de serviço.

No desempenho de suas atividades profissionais, como exemplar Oficial de Justiça, no Forum local, sempre se houve com probidade, competência e lhanza de trato para com os seus superiores e colegas, granjeando-lhes a amizade, respeito e carinho especial.

No período de 01/04/1954 a 02/03/1962, integrou o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Taubaté, onde deixou traços marcantes de sua capacidade funcional e administrativa.

formalidades de praxe, conste da Ata dos nossos trabalhos um
 de pesar pelo falecimento do sr. Cláudio Antonio Marcondes
 se conhecimento da propositura à família enlutada, oficiando-se
 Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a S. Excia. dar o
 extinto a uma das vias públicas da cidade.

Plenário "Jaurés Guisard", 04 de fevereiro de 1986



VEREADOR ADÃO NERY DA SILVA

Thalwin de Camargo

Wilson Pin

José ...

José ...

*...
 ...*

*...
 ...*

*... (Amalda)
 ...*

...